



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

PORTARIA Nº 086/GAPRE, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO  
DE SERVIDOR E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

**Considerando** o protocolo 161/2025 de 15 de janeiro de 2025, solicitando afastamento de suas funções em virtude do falecimento de seu Padrasto,

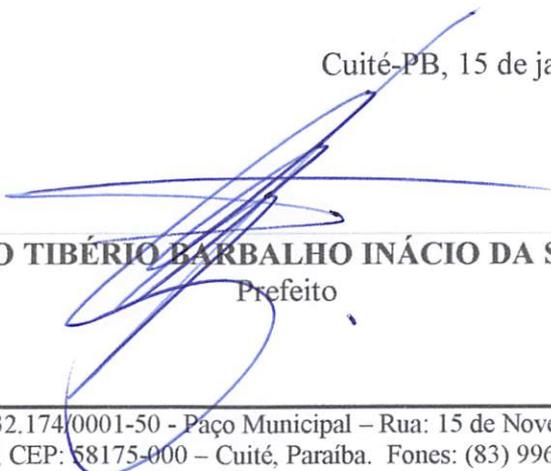
**Considerando** finalmente, despacho expedido pela Secretaria Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido por preencher os preceitos legais da Legislação Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor municipal **LUIZ CARLOS DE LIMA DANTAS**, ocupante da função de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por um período de 08 (oito) dias consecutivos, com início em 12 de janeiro de 2025 e término em 20 de janeiro de 2025, em virtude do falecimento do seu padrasto, com base no Art. 98, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité-PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 12 de janeiro de 2025.

Cuité-PB, 15 de janeiro de 2025.

  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito